



LEI MUNICIPAL 1.113/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Créditos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Simplício Mendes.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2019 e seguintes, conforme constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Os rendimentos advindos deste recurso terão plano de aplicação específico a depender da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observando sempre as despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino, aplicando os referidos recursos de acordo com a finalidade legal a eles imposta (manutenção e desenvolvimento do ensino).

Art. 3º - Por se tratar de um planejamento com valores estimados, será feito no decorrer do exercício de 2019 e seguintes um decreto com valores reais de acordo com os processos licitatórios realizados, tendo em vista a possibilidade de redução dos custos estimados em virtude da realização dos procedimentos de licitação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, em 11 de junho de 2019.


HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF – ANEXO DA
LEI MUNICIPAL 1.113/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Plano de ação de execução de despesas referente aos recursos recebidos de precatório, relativo à diferença do VMAA (valor mínimo anual por aluno) – FUNDEF.

Projeto/atividade	OBJETO	VALOR
1.088/44.90.51	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.220.000,000
1.089/44.90.52	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	600.000,00
2.167/33.90.30	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMPLEMENTO	300.000,00
2.168/33.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	900.000,00
33.90.36		50.000,00
33.90.39		450.000,00
2.164/33.90.30	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS	80.000,00
2.164/33.90.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS	200.000,00
2.025/33.90.30	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
1.090/44.90.52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	900.000,00

Heli

	INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
2.166/33.90.32	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR	80.000,00
1.091/44.90.52	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR	200.000,00
1.095/44.90.51 33.90.30	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	150.000,00 50.000,00
2.027/33.90.30	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES	100.000,00
2.163/33.90.39	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	100.000,00
1.093/44.90.52	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00
1.094/44.90.52	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ALUNOS E PROFESSORES	100.000,00
	TOTAL	R\$: 5.780.000,00

Simplicio Mendes, 11 de junho de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ
PREFEITO MUNICIPAL